

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<p><u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 059/2026</u></p>	
AUTORIA DO VEREADOR: EDSON PERES IBRAHIM (MDB)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Leticia Rodrigues Sanches Secretária Municipal de Saúde à seguinte indicação onde solicita.

Indica: solicitando que estudem a possibilidade de implantação de um sistema de entrega domiciliar de medicamentos destinados às pessoas acamadas, pessoas com deficiência e cidadãos que possuam dificuldades físicas ou mentais que impossibilitem ou dificultem seu deslocamento até as unidades de saúde e farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade garantir maior acessibilidade, dignidade e continuidade no tratamento de saúde das pessoas que enfrentam limitações de mobilidade ou condições que dificultam o comparecimento presencial para retirada de medicamentos. Muitos pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência física, intelectual ou transtornos mentais dependem de familiares ou terceiros para realizar a retirada de medicamentos essenciais, o que muitas vezes acaba gerando atrasos no tratamento e dificuldades às famílias.

Dessa forma, a implantação de um sistema de entrega domiciliar, mediante critérios previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, representaria um importante avanço na humanização do atendimento público, promovendo mais conforto, inclusão social e garantia ao acesso contínuo aos medicamentos.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 25 de maio de 2026.

Edson Peres Ibrahim
Vereador